



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 – CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 164/2021

Eu, **SILVANA COUTO MENDES SABINO**, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal divida a Capela Mortuária em duas partes.

JUSTIFICATIVA

A Capela Mortuária de nosso município é muito espaçosa, com dois velórios sendo realizados em espaço diferentes, os familiares poderão ficar mais confortáveis e a vontade, assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 06 de dezembro de 2021.

Silvana Couto Mendes Sabino

SILVANA COUTO MENDES SABINO

Vereadora da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

*Recbi em 23/12/21
J. Gomes*